



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

Quarta-Feira, 12 de Agosto de 2020

Ano X - Edição 2050

SUMÁRIO

Extrato

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 237/2020 e EXTRATO 185/2020

Outros

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRENCIA 002/2020



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha-Bahia

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 185/2020

O **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS**, denominado **CONTRATANTE**, torna pública a celebração do **1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 185/2020**, do outro lado a empresa **CAMILA AYANE LIMA GALVÃO ALVES**, inscrita no CNPJ nº 23.669.359/0001-51, com sede na Rua Das Camélias, Nº 68, Sala 01, Bairro Alves de Souza, CEP 48.608-200, no Município de Paulo Afonso-Bahia, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr^a **CAMILLA AYANE LIMA GALVÃO ALVES**, portador (a) da Carteira de Identidade sob o nº 13.715.779-78, expedida pela SSP/BA e portadora do CPF sob o nº 064.374.875-00, residente e domiciliada na Rua Das Camélias, Nº 68, Sala 01, Bairro Alves de Souza, CEP 48.608-200, no Município de Paulo Afonso-Bahia, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, que passará a ter vigência até 08 de Outubro de 2020, que tem como objeto à Contratação da empresa **CAMILLA AYANE LIMA GALVÃO ALVES**, inscrita no CNPJ nº 23.669.359/0001-51, para prestação de serviço em caráter emergencial, de pessoas físicas ou jurídicas para fornecimento de mão obra especializada, de pessoas que possuir habilidades técnicas comprovadas, com curso de Bombeiro Civil, composta por 20 (vinte) integrantes, para auxiliar na implementação das ações de apoio a vigilância sanitária na adoção de medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, na forma da Lei Federal Nº 13.979/20, e alterações posteriores, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Euclides da Cunha-Bahia. Com prorrogação de prazo de mais 60 (sessenta) dias, com vigência ate 08 de Outubro de 2020. O presente Termo Aditivo deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Euclides da Cunha - BA, 08 de Agosto de 2020.

Luciano P. D e Santos .

LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000. Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80.